

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA - ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº. 06/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.377 de 24 de novembro de 2020, e

Considerando a Lei nº 3.377 de 24 de novembro de 2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o Edital nº 28/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o Edital nº. 01/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o Edital nº 04/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a Portaria nº 14.740 de 11 de fevereiro de 2021, que concede 30 (trinta) dias de férias ao Conselheiro Tutelar Adnan Aparecido Stravat;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a permanência da 4º suplente Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheira Tutelar, do dia 18 de fevereiro e 2021 a 19 de março de 2021, podendo permanecer para suprir outras necessidades temporárias.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA - ANDIRÁ – PARANÁ

 $\label{eq:Leiden.0} Lei\ de\ n.^{o}\!: 3.377\ de\ 24\ de\ novembro\ de\ 2020$ Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 — CEP — 86.380 — 000 - Fone (043) 3538-8100

Art. 2º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 12 de fevereiro de 2021.

MONA LISA SELLETI CARVALHO

Presidente do CMDCA